

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes, Oficial
Registrador do Registro de Imóveis
de Cidade Ocidental, Estado de
Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **32453**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 202 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "RESIDENCIAL RIVOLI"**, composto de 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO e 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA Nº 202, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **50,73m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **50,73m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **22,59m²**, área total real de **85,82m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,16544**; situado no Lote **12** da Quadra **14**, Rua **04**, no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A**, nesta cidade, lote com área total de **360,00m²**. **PROPRIETÁRIA: GEOMETRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro no Setor SMAS, TR 03, Conjunto 03, Bloco C, nº 40, Sala 410, Zona Industrial, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **05.880.930/0001-09**. **REGISTRO ANTERIOR: R-2** da matrícula nº **26.783**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de julho de 2018. Protocolo: **51.909**. Busca R\$5,00. Emolumentos: R\$2,00. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096506812. O Oficial Registrador.

=====

AV-1-32.453 - Protocolo nº 51.908, datado de 12/07/2018 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 098/2018**, expedida Nagepro-Núcleo de Análises e Gerenciamento de Projetos Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos desta cidade em 21/06/2018 e da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº **001632018-88888122**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 09/07/2018, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme a **AV-4** da matrícula nº **26.783**, Livro 2 desta serventia. Foi apresentada a declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 11/07/2018. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de julho de 2018. Emolumentos: R\$104,65. Selo Eletrônico de Fiscalização nº

05901506100832096506811. O Oficial Registrador.

=====

AV-2-32.453 - Protocolo nº 51,909, datado de 12/07/2018 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da instituição e especificação de condomínio datada de 11/07/2018, conforme **R-5** da matrícula nº **26.783**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de julho de 2018. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$2,00. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096506812. O Oficial Registrador.

=====

AV-3-32.453 - Protocolo nº 51.910, datado de 12/07/2018 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a convenção de condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **1.324, Livro 03 de Registro Auxiliar.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de julho de 2018. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$12,00. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096506813. O Oficial Registrador.

=====

AV-4-32.453 - Protocolo nº 63.559, datado de 11/12/2019. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 987459 e inscrição nº 1.65.00014.00012.5.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de dezembro de 2019. Prenotação: R\$3,25. Busca: R\$5,42. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$13,01. Fundos: R\$377,52. ISSQN: R\$19,36. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00551912113518209650005. O Oficial Registrador.

=====

R-5-32.453 - Protocolo nº 63.559, datado de 11/12/2019. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.2222501-1, firmado em Brasília-DF, em 25/11/2019, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **DANILO DIAS DUARTE**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da **CI nº 4003720 SSP-DF e CPF nº 043.088.173-82**, residente e domiciliado na Qms 39a Sn Casa 18, Setor Oeste em Brasília-DF, pelo preço de R\$ 100.000,00, sendo R\$ 10.597,50, pagos com recursos próprios e R\$ 14.235,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1632676, pago em 11/12/2019, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 568,24. O Oficial Registrador.

=====

R-6-32.453 - Protocolo nº 63.559, datado de 11/12/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº

00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$ 75.167,50, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 23/12/2019, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$ 441,16. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$ 112.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 378,05. O Oficial Registrador.

=====

AV-7-32.453 - Protocolo nº 91.381, datado de 21/08/2023. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 11/08/2023, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **DANILO DIAS DUARTE**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 04/04/2023, 05/04/2023 e 06/04/2023, foi feita a intimação por edital do proprietário, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 24 de agosto de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$12,61. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552308213143725430033. O Oficial Registrador.

=====

AV-8-32.453 - Protocolo nº 91.381, datado de 21/08/2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do **R-6** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 24 de agosto de 2023. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

=====

AV-9-32.453 - Protocolo nº 91.381, datado de 21/08/2023. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1945926, pago em 14/08/2023, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$115.004,53 (cento e quinze mil e quatro reais e cinquenta e três centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes

3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 24 de agosto de 2023. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

=====

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Yan de Queiroz Almeida - Escrevente.**

**O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 24 de agosto de 2023.**

**Registro de Imóveis
Cidade Ocidental-GO
Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador**

Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima
Junior, Samuel Araújo Silva dos Santos

Oficial Substituto

Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes,
Raquel de Souza Jorge Rocha
Escreventes Autorizados

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



Número de Ordem: **170315** Data: 24/08/2023
Código de Atendimento: **A-HUBU-1692640082**
Número de Matrícula: M-32453
Emolumento: R\$83,32 Tx.Jud: R\$18,29 ISSQN: R\$1,67
Fundos: R\$17,71 Total: R\$120,99
Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552308245240834420002
Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>
Em: 24/08/2023. O oficial.